



## SECRETARIA EXECUTIVA

### **809<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 02 de dezembro de 2025 (terça - feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Híbrida

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 560 – Tambiá – CEP: 58020-540 – João Pessoa/PB.

### **PAUTA**

#### **1. Abertura da sessão:**

1.1. Verificação do Quórum.

#### **2. Discussão da Ata da 808<sup>a</sup> Reunião Ordinária do COPAM:**

2.1. Votação da Ata da 808<sup>a</sup> Reunião Ordinária do COPAM.

#### **3. Leitura e Discussão do Expediente.**

#### **4. Ordem do dia:**

**4.1. Discussão sobre a Minuta de Deliberação que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Divisão de Fiscalização – DIFI da SUDEMA em relação a empreendimentos licenciados por municípios que não se encontram habilitados junto ao COPAM, em conformidade com a Deliberação nº 5.302/2022. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.**

**4.2. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/06648 - BRITAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Tipo de processo:** Auto de Infração N° 21318 – Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, lavra de granito, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. **Local da Infração:** Sitio Marinho, S/N, Zona Rural, Massaranduba-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA.

**4.3. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/06649 - BRITAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Tipo de processo:** Auto de Infração N° 21319 – Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, lavra e britagem de granito, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. **Local da Infração:** Sitio Marinho, S/N, Zona Rural, Massaranduba-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA.

**4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-006099/TEC/RLO-0593 - MAMOABA AGRO PASTORIL S.A. – Em Recuperação Judicial - Tipo de processo:** Pedido de análise do documento “Pronunciamento Mamoaba Agro Pastoril – Nota Técnica Janeiro 2025 CAEIA-SUDEMA”, afastamento de exigência de EIA/RIMA considerando a individualização e independência dos processos minerários; ausência de supressão significativa de vegetação



nativa; plena conformidade com a legislação ambiental aplicável; natureza agrícola e antropizada das áreas de lavra; reconhecimento da regularidade dos processos minerários em andamento, permitindo-se sua continuidade conforme os estudos e licenciamentos específicos. **Local do empreendimento:** Fazenda Mamoaba, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA.

**4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-002940/TEC/LOP-0007 - MAMOABA AGRO PASTORIL S.A. – Em Recuperação Judicial - Tipo de processo:** Pedido de análise do documento “Pronunciamento Mamoaba Agro Pastoril – Nota Técnica Janeiro 2025 CAEIA-SUDEMA”, afastamento de exigência de EIA/RIMA considerando a individualização e independência dos processos minerários; ausência de supressão significativa de vegetação nativa; plena conformidade com a legislação ambiental aplicável; natureza agrícola e antropizada das áreas de lavra; reconhecimento da regularidade dos processos minerários em andamento, permitindo-se sua continuidade conforme os estudos e licenciamentos específicos. **Local do empreendimento:** Fazenda Mamoaba, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA.

**4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-004925/TEC/RLO-0493 - MAMOABA AGRO PASTORIL S.A. – Em Recuperação Judicial - Tipo de processo:** Pedido de análise do documento “Pronunciamento Mamoaba Agro Pastoril – Nota Técnica Janeiro 2025 CAEIA-SUDEMA”, afastamento de exigência de EIA/RIMA considerando a individualização e independência dos processos minerários; ausência de supressão significativa de vegetação nativa; plena conformidade com a legislação ambiental aplicável; natureza agrícola e antropizada das áreas de lavra; reconhecimento da regularidade dos processos minerários em andamento, permitindo-se sua continuidade conforme os estudos e licenciamentos específicos. **Local do empreendimento:** Fazenda Mamoaba, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA.

**4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-004059/TEC/LO-0215 - MAMOABA AGRO PASTORIL S.A. – Em Recuperação Judicial - Tipo de processo:** Pedido de análise do documento “Pronunciamento Mamoaba Agro Pastoril – Nota Técnica Janeiro 2025 CAEIA-SUDEMA”, afastamento de exigência de EIA/RIMA considerando a individualização e independência dos processos minerários; ausência de supressão significativa de vegetação nativa; plena conformidade com a legislação ambiental aplicável; natureza agrícola e antropizada das áreas de lavra; reconhecimento da regularidade dos processos minerários em andamento, permitindo-se sua continuidade conforme os estudos e licenciamentos específicos. **Local do empreendimento:** Fazenda Mamoaba, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA.

**4.8. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-002537/TEC/RLO-0535 - MAMOABA AGRO PASTORIL S.A. – Em Recuperação Judicial - Tipo de processo:** Pedido de análise do documento “Pronunciamento Mamoaba Agro Pastoril – Nota Técnica Janeiro 2025 CAEIA-SUDEMA”, afastamento de exigência de EIA/RIMA considerando a individualização e independência dos processos minerários; ausência de supressão significativa de vegetação



nativa; plena conformidade com a legislação ambiental aplicável; natureza agrícola e antropizada das áreas de lavra; reconhecimento da regularidade dos processos minerários em andamento, permitindo-se sua continuidade conforme os estudos e licenciamentos específicos. **Local do empreendimento:** Fazenda Mamoaba, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – IBAMA.

**4.9. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-005503/TEC/LI-0194 - ANDRE MAROJA PEDROSA**

**Tipo de processo:** Solicitação de reconsideração do posicionamento técnico apresentado pela Coordenadoria de Controle Ambiental – CCA. **Local do empreendimento:** Rua rio Garau, Lote F5, Qd 09, Loteamento Praia Bela, S/N - Centro Pitimbu-PB. **Conselheira Relatora:** Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA.

**4.10. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-003071/TEC/LI-0210 - DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Tipo de processo:** Apresentação de laudo de avaliação ambiental, tendo em vista o indeferimento de pedido de licenciamento ambiental.

**Local do empreendimento:** Lote 26 e 26-A, Qd. 06, Loteamento Colinas de Pitimbu, Praia Bela, Pitimbu-PB. **Conselheira Relatora:** Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA.

**4.11. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-003800/TEC/AA-0260 - WILLEM GERMAIN LEMMENS (VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE HOTELARIA)**

**Tipo de processo:** Solicitação de reapreciação da decisão de indeferimento quanto à viabilidade do projeto apresentado. **Local do empreendimento:** Gleba 1 -B, Margem esquerda da Foz do Rio Miriri, Rio Tinto-PB. **Conselheira Relatora:** Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA.

**4.12. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-005944/TEC/LP-0093 - ENGER**

**ENGENHARIA DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA** – **Tipo de processo:** Reconsideração da decisão administrativa que indeferiu o referido processo. **Local do empreendimento:** Rua Américo de Souza Falcão, S/N, Centro, Lucena-PB. **Conselheira Relatora:** Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA.

**5. Franqueamento da Palavra.**

**6. Encerramento dos Trabalhos.**

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**  
*Presidente do Conselho de Proteção Ambiental*